

1 **Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**
2 **Adolescente (CMDCA) de Santos, realizada dia vinte e seis de março de dois mil e dezenove, início**
3 **nove horas e vinte minutos** nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV
4 de Novembro, número cento e oitenta e três, Centro Histórico em Santos, São Paulo. Participantes:
5 Verificação de presenças e justificativa de ausências conforme lista anexa. Iniciada a reunião a senhora
6 Presidente, Suzete Faustina dos Santos cumprimenta os presentes e coloca em pauta o **item um:**
7 **Apreciação e Deliberação dos recursos referentes a inscrição para participação no processo de**
8 **eleição dos Conselheiros Tutelares:** Foram interpostos treze recursos sendo sete indeferidos e seis
9 deferidos. **INDEFERIDOS: Vânia Cristina Menezes de Castro - 141:** Falta de documentação.
10 **Roberto Oliveira Antônio - 221:** Divergência anexo III. **Jefferson de Souza - 239:** Documentação sem
11 comprovação que o subscritor esteja autorizado a assiná-la. **Rogério Lopes dos Santos - 215:** Ausência
12 de documentação comprobatória das atividades de atendimento na área da criança e do adolescente. Ana
13 **Paula Simões Grande - 227:** Divergência no anexo III apresentado no momento da inscrição com outro
14 apresentado no recurso. **Claudia Regina Martins - 195:** Ausência dos atos constitutivos da Instituição
15 onde tenha prestado serviços. **DEFERIDOS: Rosemeire da Silva Palmieri - 146, Carlos Eduardo**
16 **Ferreira Paiva - 108, Raphael Feitosa Fison - 168, Roseli de Jesus - 190, Alberto Paes Luiz - 139,**
17 **Fernanda Fernandes Ferreira (197).** Prossegue com o **item dois: Apreciação e Deliberação acerca**
18 **dos projetos apresentados conforme o Edital 01/2019 - CMDCA (Busca Ativa):** UACEP apresenta o
19 único projeto enviado para apreciação deste Conselho. Após apreciação fica deliberado que o projeto
20 está aprovado para execução. Ressalta-se que é o último ano para execução do mesmo, uma vez que,
21 não poderá haver mais renovação ou prorrogação devido ao prazo de dois anos após o qual deve-se
22 tornar política pública. Sem mais nada a tratar, a senhora presidente dá por encerrada a reunião e eu
23 Cláudia Diegues Krawczuk, segunda secretária lavro a presente ata que vai assinada por mim e pela
24 senhora presidente.

25
26
27 **SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS**

Presidente

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK

2ª Secretária